



DECRETO Nº 31, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO  
DIA 21 de junho de 2024 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Belém de Maria, senhor **Rolph Eber Casale Júnior**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** Os tradicionais festejos consagrados ao Santo São João que é comemorado por toda comunidade belenense;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Torna o dia 21 de junho de 2024 PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, em decorrência dos festejos juninos.

**Art. 2º** - Ficam mantidos todos os serviços declarados essenciais como Segurança, Saúde, Infraestrutura e limpeza urbana, que não podem sofrer soluções de descontinuidades

**Art. 3º** - O expediente normal será retomado no primeiro dia útil após o dia citado no art. 1º deste Decreto, a partir das 08:00 horas.

**Art. 4º** - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesses dias ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2024.

  
**Rolph Eber Casale Júnior**  
Prefeito de Belém de Maria